Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2013

Ofício: 25/2013/GP

DOCUMENTO: Req. V.
PROTOCOLO GERAL: 6087/13
NÚMERO PRÓPRIO: 149/13
DATA PROTOCOLO: 14/03/13

Excelentíssimo Senhor,
CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim-ES

A par de cumprimentá-lo, servimo-nos do presente, para solicitar V. Exª. a concessão da gratificação de que trata o Art. 151 da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4283/97 , no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor SEBASTIÃO CASTRO DE ÁVILA, com cargo de recepcionista e lotado na SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo.

Renovando os votos de mais alta estima e consideração.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br